



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 010/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA  
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA DO PSDB.

Concede a Comenda Senador Dario Pereira  
de Macêdo, ao senhor **Tomaz Hércules**  
**Silva Santos**, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON  
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º - Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, ao senhor  
Tomaz Hércules Silva Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 07 de outubro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE



---

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 010/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA  
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA DO PSDB.

Concede a Comenda Senador Dario Pereira  
de Macêdo, ao senhor **Tomaz Hércules  
Silva Santos**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º - Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, ao senhor Tomaz Hércules Silva Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo conceder a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, ao senhor Tomaz Hércules Silva Santos, por seus relevantes serviços prestados no esporte parelhense.

Nascido em 04 de abril de 1991 no município de Parelhas, Filho De Sebastião Ângelo Dos Santos (Bilingo) e Maria Margarida Da Silva Ângelo, casado com Mayara Fernandes De Souza, pai de Eduarda Lohany De Souza Silva, Arthur Gabriel De Souza Silva e Julia Raquel De Souza Silva. Bacharel e Licenciado em Educação Física com Pós-graduação em Futebol e Futsal. Desde muito cedo se destaca em eventos e competições esportivas em nosso município, no estado e na região nordeste.

Atualmente, Tomaz Hércules desenvolve em nosso município um projeto social denominado Escola de Futsal Hercules, que em parceria com o comercio parelhense atendem cerca de 70 crianças e adolescentes, sendo fundamental e imprescindível no auxílio a educação para a formação dos jovens cidadãos, com o objetivo construir uma sociedade mais funcional, com pessoas plenamente conscientes dos seus direitos e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



deveres e com maior igualdade. Afinal de contas, o projeto oferece ferramentas e conhecimentos que promovem o desenvolvimento da moral e ética das crianças e adolescentes.

Por sua destacada trajetória, dedicação e contribuição na área esportiva, de nossa cidade, proponho e espero a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto.

Câmara Municipal de Parelhas, 15 de setembro de 2022.

*Evaneide A. S. Mendonça*  
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA

Vereadora do PSDB

*Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra*  
Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra  
Vereadora - PSDB

*Messias Medeiros*  
Messias Medeiros  
Vereador - PT

*João Dantas Filho*  
João Dantas Filho  
Vereador - PSDB

*Alyson Wagner de Oliveira*  
Alyson Wagner de Oliveira  
Vereador - PSDB

*Josivan Alves Pereira*  
Josivan Alves Pereira  
Vereador - PSDB

*Felisberto do Nascimento Silva*  
Felisberto do Nascimento Silva  
Vereador - PRTB

*Ildécio de Oliveira*  
Ildécio de Oliveira  
Vereador - PSDB

*Wellington Araújo Silva*  
Wellington Araújo Silva  
Vereador - MDB

*Francicleide Maria de Souza*  
Francicleide Maria de Souza  
Vereadora - MDB